

Quem não pode doar?

Em quais situações você não poderá doar sangue

Na triagem de doadores, a Fundação Pró-Sangue obedece a normas nacionais e internacionais, como as do Ministério da Saúde, Associação Americana e Conselho Europeu de Bancos de Sangue. O alto rigor no cumprimento dessas normas visa oferecer segurança e proteção ao receptor e ao doador.

Estão relacionadas abaixo as principais causas de inaptidão à doação de sangue. Entretanto, esta relação não esgota o assunto. Algumas situações não estão incluídas nesta lista e serão definidas no ato da triagem clínica pela enfermeira ou pelo médico que realizará o seu questionário.

*** O uso de alguns medicamentos impede a doação temporária ou definitivamente. Informe-se pelo Alô Pró-Sangue sobre medicamentos, exames, cirurgias e tratamentos médicos que tenha realizado ou esteja em andamento, e que não esteja na relação abaixo.**

Você não poderá doar sangue se:

- » tiver idade inferior a 16 anos ou superior a 69 anos.
- » tiver peso inferior a 50 quilos.
- » estiver com anemia no teste realizado imediatamente antes da doação.
- » estiver com hipertensão ou hipotensão arterial no momento da doação.
- » estiver com aumento ou diminuição dos batimentos cardíacos no momento da doação.
- » estiver com febre no dia da doação.
- » estiver grávida.
- » estiver amamentando, a menos que o parto tenha ocorrido há mais de 12 meses.

obs.: o doador não poderá doar se vier acompanhado de crianças menores de 13 anos sem a presença de um outro adulto para cuidar delas.

Você estará impedido de doar sangue:

- **1. por 48 horas:**

- » se recebeu vacina preparada com vírus ou bactéria mortos, toxóide ou recombinantes. Ex.: cólera, poliomielite (salk), difteria, tétano, febre tifóide (injetável), meningite, coqueluche, pneumococo.
- » se recebeu vacina contra gripe.

- **2. por sete dias:**

- » se teve diarreia.
- » após terminarem os sintomas de gripe ou resfriado.
- » após a cura de conjuntivite.
- » extração dentária (verificar uso de medicação).
- » tratamento de canal (verificar medicação).

- **3. por duas semanas:**

- » após o término do tratamento de infecções bacterianas (uso de antibióticos).
- » após a cura de rubéola.
- » após a cura de erisipela.

- **4. por três semanas:**

- » após a cura de caxumba.
- » após a cura de varicela (catapora).

- **5. por quatro semanas:**

- » se recebeu vacina de vírus ou bactérias vivos e atenuados. Ex.: poliomielite oral (sabin), febre tifóide oral, caxumba, febre amarela, sarampo, bcg, rubéola, catapora, varíola etc.
- » se recebeu soro antitetânico.
- » após a cura de dengue.
- » cirurgia odontológica com anestesia geral.
- » após o retorno, quem esteve em região onde há surto de Febre Amarela.

- **6. por oito semanas (somente para homens):**

- » após uma doação de sangue. Esse período deve ser ampliado para 16 semanas se houve doação dupla de hemácias por aférese.

- **7. por 12 semanas (somente para mulheres):**

- » após uma doação de sangue (para mulheres). Esse período deve ser ampliado para 24 semanas se houve doação dupla de hemácias por aférese.
- » após parto normal ou abortamento.

- **8. por três meses (independente se homem ou mulher):**

- » se foi submetido a apendicectomia.
- » se foi submetido a hemorroidectomia.
- » se foi submetido a hernioplastia.
- » se foi submetido a ressecção de varizes.
- » se foi submetido a amigdalectomia.

- **9. por seis meses a 01 ano:**

- » se foi submetido a uma cirurgia de médio ou grande porte como por exemplo: colecistectomia, histerectomia, tireoidectomia, colectomia, esplenectomia pós trauma, nefrectomia etc.
- » após a cura de toxoplasmose comprovada laboratorialmente.
- » qualquer procedimento endoscópico (endoscopia digestiva alta, colonoscopia, rinoscopia etc): aguardar 6 meses.
- » se fez piercing (se piercing na cavidade oral ou genital, devido ao risco permanente de infecção, implica em inaptidão por 12 meses após a retirada).
- » se contraiu Febre Amarela; aguardar 6 meses após recuperação completa (clínica e laboratorial).

- **10. por 12 meses:**

- » se recebeu uma transfusão de sangue, plasma, plaquetas ou hemoderivados.
- » se recebeu enxerto de pele.
- » se sofreu acidente se contaminando com sangue de outra pessoa.
- » se teve acidente com agulha já utilizada por outra pessoa.
- » se teve contato sexual com alguma pessoa com aids ou com teste positivo para hiv.
- » se teve contato sexual em troca de dinheiro ou de drogas ou seus respectivos parceiros sexuais; .
- » se teve contato sexual com usuário de droga endovenosa.
- » se teve contato sexual com pessoa que tenha recebido transfusão de sangue nos últimos 12 meses.
- » se teve relação sexual com pessoa com hepatite.
- » se fez tatuagem ou maquiagem definitiva.
- » se teve sífilis ou gonorréia.
- » se foi detido por mais de 72 horas.

- **11. por cinco anos:**

- » após a cura de tuberculose pulmonar.

- **12. você nunca poderá ser doador de sangue se:**

- » tem ou teve um teste positivo para hiv.
- » teve hepatite após os 10 anos de idade.
- » já teve malária.
- » tem doença de chagas.
- » recebeu enxerto de duramater.
- » teve algum tipo de câncer, incluindo leucemia.
- » tem graves problemas no pulmão, coração, rins ou fígado.
- » tem problema de coagulação de sangue.
- » é diabético com complicações vasculares ou em uso de insulina.
- » teve tuberculose extra-pulmonar.
- » já teve elefantíase.
- » já teve hanseníase.
- » já teve calazar (leishmaniose visceral).

- » já teve brucelose.
- » já teve esquistossomose hepatoesplênica
- » tem alguma doença que gere inimizabilidade jurídica.
- » se foi submetido a transplante de órgãos ou de medula.

FONTE:

http://www.prosangue.sp.gov.br/artigos/quem_nao_pod_e_doar.html